



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/94- Proc. nº 0370/94

DECRETO LEGISLATIVO nº 02, de 05 de abril de 1994

" Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do Município, nos termos do art. 76, da Lei Orgânica do Município "

PAULO ALCÍDIO BANDINA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/94 , aprovado em sessão de 05 de abril de 1994,

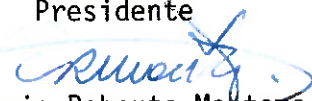
DECRETA:

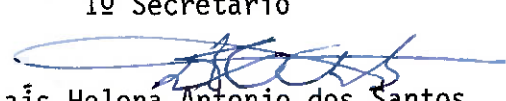
Artigo 1º- É o Prefeito Municipal, Dr. JOÃO MOYSÉS ABU-JADI, autorizado a se ausentar do Município, conforme dispõe o art. 76 da Lei Orgânica do Município, para participar do "Projeto Cultural Brasil-Valinhos-Cuba", a realizar-se em Havana, Cuba, a partir de 10 de abril de 1994, nos termos do seu pedido, através do Of. GP/DE/P-0228/94.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de abril de 1994


Paulo Alcídio Bandina
Presidente


Antonio Roberto Montero
1º Secretário


Laís Helena Antonio dos Santos
2ª Secretária

(v.v.)



Conferido, numerado e datado nesta Secretaria, na forma regulamentar e encaminhado para publicação no Boletim Municipal e publicado no lo cal de costume.

Maria Ap. Marrone Marcolino
Maria Ap. Marrone Marcolino
Departamento Legislativo
Diretora